

Ofício N° 001/2026 PAT

Serrana, 02 de junho de 2026

Prezados,

Em atenção ao Requerimento nº 93/2026, emitido pela Câmara Municipal de Serrana, de autoria do vereador Fernandes Dias de Souza, cumpre-me prestar os devidos esclarecimentos.

O Programa Jovem Cidadão, atualmente denominado Jovem Aprendiz junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), passou por atualizações em seu material informativo, com o objetivo de capacitar os novos agentes do PAT e demais responsáveis, permitindo-lhes orientar adequadamente quanto à contratação de jovens aprendizes, assegurando o cumprimento da Lei nº 10.097/2000.

Informo ainda que, conforme levantamento preliminar realizado com base nos dados disponíveis, o programa encontra-se inativo no momento, em razão da ausência de ações efetivas por parte da gestão anterior do PAT. Ressalta-se que é atribuição da equipe responsável promover visitas às empresas e ao comércio local, a fim de divulgar a importância do programa e fomentar sua adesão.

Dessa forma, na qualidade de nova responsável pelo PAT, encontro-me em processo de atualização e estudo de novas estratégias, com o propósito de implementar, de maneira eficiente, as diretrizes e atribuições do órgão, visando aprimorar os serviços prestados à população e alcançar melhores resultados nos atendimentos.

Sendo o que nos cabia comunicar, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Cordialmente,



Aline Leghi Sanjulião
Supervisora PAT Serrana

Exmo. Sr
Airton José Bis
Presidente da Câmara Municipal
Serrana/SP